



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa

Processo	0000 391-49.2016.4.05.8202
Partes	FAZENDA NACIONAL X GENALDO SILVA LIMA E OUTROS
Expediente	MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO PSENº 399F/202

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 31 dias do mês de MAIO de 2022, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, em cumprimento à ordem judicial do (a) MM^{o(a)} Juiz(a) Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do Processo nº 0000391-49.2016.4.05.8202, promovido pelo FAZENDA NACIONAL em face de GENALDO SILVA LIMA E OUTROS, e, aí estando, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) para garantia da dívida e demais encargos:

• IMÓVEL REGISTRADO SOB O Nº 2-AB, AS FOLHAS 197, MATRÍCULA Nº 6412, DE 20 DE ABRIL DE 1988, NO CARTÓRIO 1º OFÍCIO - CATOLÉ DO ROCHA - PB. TRATA-SE DE UM IMÓVEL DE 2 (DOIS) PAVIMENTOS, LOCALIZADO À RUA BENEVENUTO GONÇALVES, Nº 174 - CATOLÉ DO ROCHA/PB. O PAVIMENTO TERREO É AMPLO, SEM DIVISÓRIAS E É DESTINADO A FINS COMERCIAIS, E O PRIMEIRO ANDAR É DESTINADO A FINS RESIDENCIAIS, SENDO DIVIDIDO EM: UMA SALA, UMA SUÍTE, COZINHA E UM BANHEIRO SOCIAL. NA RUA ONDE ESTA LOCALIZADO O REFERIDO IMÓVEL HÁ INÚMEROS RONDOS COMERCIAIS

Bem avaliado em R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

A seguir, nomeei para fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Sr^{o(a)}. _____, portador do CPF nº _____, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) bem(ns), sem ordem expressa do(a) MM^{o(a)} Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

Cientifiquei o(a) executado(a) de que tem o prazo de _____ (_____) dias para opor embargos à execução.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ciente da Penhora e Avaliação em: ____/____/____

Depositário(a): _____

Robério Leite Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Recebido em
31/05/2022
1º OFÍCIO
Escritório do Juiz de Direito
Catolé do Rocha

